

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Art. 3º inciso V, **Art. 18** inciso VI - recomenda-se a supressão do termo "universitária" por ser restrito às Universidades;

Art. 4º - substituir a expressão "já aprovados pelo Conselho Federal de Educação" por "deste Regimento". Isto porque o Regimento e seus respectivos anexos receberão neste processo uma única aprovação;

Art. 5º § 3º - objetivando maior clareza sugere-se alterar a redação deste parágrafo para:

As horas/aula das disciplinas citadas no parágrafo anterior não são computadas somente para efeito de cálculo da carga horária mínima especificada nos currículos mínimos dos cursos de graduação".

Art. 12 - como se trata do Regimento da Faculdade, bem como por ser uma questão óbvia suprimir a expressão: "subordinada à Direção Geral da Manetenedora";

Art. 16 - sugere-se alterar este parágrafo para:

"A Congregação é órgão de administração superior de caráter deliberativo em matéria didático-científica e administrativa";

Art. 17 inciso VI e Art. 24 inciso **III** - de acordo com a atual legislação estudantil a indicação dos representantes discentes junto aos Colegiados é feita pelo órgão de representação estudantil. Assim sendo, suprimir destes incisos a expressão: "escolhidos na forma deste Regimento";

Art. 18 inciso **III** - suprimir tendo em vista o que dispõe a Lei- nº 7.395/85;-

Art. 18 inciso X, **Art. 104** § 1º e **Art. 106** inciso alínea "c" - corrigir o termo "sanção";

Art. 25 inciso **III** - acrescentar a expressão: "e do Conselho Federal de Educação";

Art. 33 - suprimir o termo "funcionários" por já estar- incluso em pessoal técnico-administrativo;

Art. 43 - considerando a possibilidade de após o primeiro vestibular ainda restar vagas, bem como o caso de restar um número de vagas muito reduzido, propõe-se alterar o dispositivo para:

"Quando não preenchidas as vagas, a Faculdade pode realizar outro concurso vestibular, observado o disposto nos artigos deste capítulo, ou nelas poderá receber alunos transferidos de outro curso ou instituições ou, ainda, portadores de diplomas de graduação, desde que no primeiro concurso não tenham se inscrito candidatos além do número de vagas oferecidas"; **Art. 45 (caput)** - alterar para:

"O ano letivo, na forma de período semestral e regime de matrícula por disciplina, compreende, em cada semestre, o mínimo de noventa dias de trabalho escolar efetivo, excluídos os dias reservados a exames";

Art. 48 inciso VIII - alterar para:

"prova de pagamento da primeira parcela da semestralidade estabelecida"; **Art. 51 (caput)** -

suprimir a expressão: "devendo pagar integralmente as parcelas da semestralidade durante o trancamento".

O trancamento da matrícula possui regulamentação própria. É um direito do aluno. Por outro lado, é uma ilegalidade cobrar do aluno por serviços não efetivamente prestados;

Art. 53 - acrescentar a expressão: "após inquérito

administrativo;

Art. 54 - alterar para:

"A Faculdade expede guia de transferência ao aluno que a requerer de conformidade com a legislação vigente, bem como concede matrícula de aluno • transferido de outra instituição, para o prosseguimento de estudos do mesmo curso".

De acordo com o Parecer nº 475/88 a transferência não pode ser impedida pela existência de eventuais débitos financeiros;

Art. 59 - considerando o que dispõe a Portaria Ministerial nº 642/90, de 09/07/90, acrescentar o seguinte parágrafo único dispondo:

"Parágrafo único - a documentação pertencente à transferência deverá ser necessariamente original e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre a Faculdade e a instituição de origem, via postal, comprovável por AR"; **Art. 61** - em razão da citada Portaria nº 642/90 alterar este dispositivo para:

"A matrícula do aluno transferido só poderá ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita, da Faculdade à instituição de origem que repondera, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da condição do postulante ao ingresso".

Incluir no referido artigo 61 parágrafo único, dispondo:

"Parágrafo único - a matrícula a que se refere o caput deste artigo, caso haja adaptação, somente é deferida após a aceitação pelo requerente do plano de adaptação";

Art. 63 - após este artigo devem ser acrescentados mais dois, alterando consequentemente a numeração dos artigos do Regimento, com as seguintes determinações:

Art.... Não é concedida transferência a aluno que se encontre respondendo a inquérito administrativo, cumprindo penalidade disciplinar ou cursando o primeiro ou último período do curso, exceto nos

casos previstos em lei".

Art. ...A Faculdade, ao término dos períodos regimentais de transferências, encaminhará à Delegacia do Ministério da Educação as relações das transferências expedidas e recebidas com indicação das respectivas origens".

Art. 95 inciso II - incluir no início deste inciso a expressão: "após inquérito administrativo";

Art. 96 inciso I - substituir a expressão: "votar e se votado" por "votar, podendo ser votado";

Art. 103 inciso I - como o Regimento é da Faculdade e não da Mantenedora sugere-se suprimir a expressão: "o Diretor Geral da Mantenedora";

Art. 105 inciso IV alínea "a" - - examinar junto à legislação trabalhista se a infração indicada pode realmente ser caracterizada como abandono de emprego;

Art. 105 § 1º inciso I - a participação da Mantenedora deve ser somente no caso de demissão de docente. Assim sendo, suprimir a expressão: "e o Diretor Geral";

Art. 10º § 2º - não cabe à Mantenedora interferir sobre assuntos disciplinares didático-pedagógicos da Mantida. Assim sendo, refazer o parágrafo de modo que a penalidade de desligamento de aluno seja atribuição do Diretor da Faculdade, com recurso diretamente à Congregação;

Art. 114 - considerando que o Regimento não trata somente de matéria administrativa, mas também didático-pedagógica é necessário que seja aprovado pelo Colegiado Superior do Estabelecimento de Ensino. Assim sendo, alterar para:

"Este Regimento é aprovado pela Congregação da Faculdade e pelo Conselho Diretor da Mantenedora, podendo ser reformado por proposta destes Órgãos, com validade após aprovação final do Conselho Federal de Educação";

Art. 116 - suprimir este dispositivo, pois nenhuma Norma ou adendo pode ser incorporado ao Regimento sem a devida aprovação do CFE;

Art. 117 - as atribuições do Conselho Diretor devem constar apenas do Estatuto da Mantenedora;

Art, 120 - sugere-se alterar para:

"Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Federal de Educação , aplicando-se as disposições que importarem em alteração da estrutura curricular e do regime escolar a . . partir do. ano letivo subsequente ao ano da aprovação".

Anexo I

De acordo com a proposta regimental este anexo contém grades curriculares por semestre. Todavia, considerando que um anexo do Regimento é específico para currículos, sugere-se que o currículo seja reformulado, apresentando os seguintes dados:

- relação dos cursos ministrados;
- atos de legalização dos cursos (Pareceres, Decretos, Portarias etc);
- número de vagas;
- número de vestibular;
- duração dos cursos (mínima e máxima);
- turno de funcionamento;
- número de alunos por turma;
- regime escolar (seriado ou matrícula por disciplina) .

A N E X O II

O currículo pleno proposto para o curso está formalizado com base na Resolução nº 4/82 que fixa o currículo mínimo do curso de Odontologia. Compreende uma carga horária total de 4.305 h/c, sendo: 4.095 h/a de matérias obrigatórias, 60 h/a de EPB, 60 h/a de EF e 90 h/a de Estágio Supervisionado, integralizáveis em 04 anos letivos.

De acordo com o artigo 12 da Resolução 4/82 é exigido treinamento de aluno (estágio), com duração mínima de um semestre letivo.

A grade curricular apresenta estágio com apenas 90 h/a, quando o ideal seriam 1086 da carga horária mínima estabelecida pelo CFE para o currículo mínimo do curso de Odontologia.

Convém indicar os desdobramentos I e II da disciplina

na 'Educação Física'.

A N E X O I I I

De acordo com o Regimento proposto este anexo apresenta estrutura curricular, mostrando, principalmente, os desdobramentos das matérias do currículo mínimo em disciplinas.

Estas informações, todavia, deixam fazer parte do anexo II que trata dos currículos plenos. Conseqüentemente, o citado anexo III deve ser o anexo relativo à Departamentalização.

Por outro lado, não há necessidade de repetir as crinas horárias do curso no anexo que trata estrutura departamental.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)